

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PPG-CFL

Estabelece critérios para o ranqueamento no que tange os pedidos de Bolsas de Mestrado e Doutorado 2022/2023 do Edital DPG/UnB número 0005/2022.

A Comissão de Pós-Graduação do PPG-CFL da Faculdade de Tecnologia (FT) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Art.7º do Regulamento Interno do programa, e considerando o que deliberou na sua 27ª Reunião ordinária, realizada em 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

TÍTULO I – DOS CRITÉRIOS INTERNOS PARA COMPOSIÇÃO DAS NOTAS OBJETIVANDO O RANQUEAMENTO DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS DE MESTRADOS E DOUTORADO DO EDITAL DPG/UNB NÚMERO 0005/2022.

Art. 1º A/O candidata/o ao pedido de bolsa Mestrado e Doutorado no Programas de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília deverá formalizar o seu pedido à Secretária do PPG-CFL, até o dia 22/07/2022 instruindo o processo com as documentações conforme o Edital DPG/UnB No 0005/2022 - Bolsas Mestrado e Doutorado 2022/2023, mais cópia do currículo do candidato e do orientador assim como projeto de pesquisa.

Art. 2º DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- a) **Do currículo do Orientador:** Para avaliação do currículo do orientador (CO) será adotado os critérios do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq do Comitê de Recursos Florestais no que tange ao contemplamento de bolsas produtividades, na qual será atribuída nota máxima (10) para o currículo de maior pontuação e decréscimos proporcional para os demais.
- b) **Do Projeto/ Discente:** Para a avaliação do Projeto/Discente, essa etapa será subdivida em duas.
Primeiro: O projeto (P) será atribuído nota de zero a cinco, na qual será atribuída nota máxima (cinco) para o melhor projeto e decréscimos proporcional para os demais.
Segundo: Avaliação do currículo do discente (CD) onde será atribuído nota de zero a cinco, na qual será atribuída nota máxima (cinco) para o melhor projeto e decréscimos proporcional para os demais. A Pontuação do Currículo para o Discente de Mestrado seguirá o **Anexo 01**, e para o Doutorado o **Anexo 02**.

Art. 3º DA NOTA FINAL (NT) E RANQUEAMENTO.

A nota final de cada candidato a bolsa de mestrado e doutorado será obtida pela seguinte expressão:

$$NT = \frac{(CO + P + CD)}{2}$$

Após nota final, será atribuído nota máxima (10) para o maior Orientador/Discente/projeto e decréscimos proporcional para os demais. Sendo este o critério para o ranqueamento para os candidatos de mestrado e para os candidatos de doutorados respectivamente.

TÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. Art. 4º A inobservância do disposto nesta Resolução e nos demais atos normativos aplicáveis a do Edital DPG/UnB número 0005/2022 responsabilizações administrativa, civil e penal, quando for o caso.

Art. 5º Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (CPG-CFL) desta UnB.

Art. 19 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e com validade enquanto durar a vigência do Edital DPG/UnB número 0005/2022.



Prof. Eder Pereira Miguel
Coordenador

ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - **MESTRADO**

Descrição	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Pontuação alcançada pelo candidato	Pontuação Máxima do grupo
Grupo 1: Formação Acadêmica e Complementar				
Curso de Pós-Graduação (stricto ou lato sensu)	10	10		20
Curso de curta duração (mínimo 20 horas)	5	10		
Participação em eventos científicos	5	10		
Grupo 2: Produção Científica e Tecnológica				
Artigo completo publicado em periódico científico indexado (<i>Qualis</i> CAPES, Ciências Agrárias I)	A1 e A2: 50 B1: 40 B2 e B3: 30 B4 e B5: 20 C: 5	50		45
Livro técnico ou científico com ISBN	50	50		
Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN	25	50		
Resumo expandido/Trabalho completo publicado em anais de evento	10	30		
Trabalho apresentado em evento científico e resumo publicado em anais de evento	5	25		
Patente e software registrado	50	50		
Prêmios e Títulos	5	15		
Outros produtos (Palestra, Relatório técnico e Consultoria)	5	15		
Grupo 3: Experiência Profissional				
Participação em programa de iniciação científica (por ano)	10	30		35
Participação em programa de extensão universitária – cada 15 horas	2	20		
Outros estágios – por semestre	5	20		
Experiência didática, incluindo monitoria na graduação (por semestre)	5	15		
Experiência profissional na área (por semestre)	5	20		
Total Geral da pontuação (Grupo1+Grupo2+Grupo3)				

(*) serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos (2017/1 a 2022).

(**) O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de itens e à respectiva pontuação, devidamente comprovados.

(***) O candidato é obrigado a preencher o quadro de pontuação

Nome e Assinatura do Candidato: _____

Avaliação do Currículo *Lattes*:

Para pontuação dos artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS da CAPES, acesse o link abaixo, entre em CONSULTAR > CLASSIFICAÇÃO e localize o periódico (revista) de interesse pelo ISSN ou título do periódico. A pontuação deverá ser feita, considerando-se apenas a categoria CIÊNCIAS AGRÁRIAS I. Link: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam#>

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - DOUTORADO

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Descrição	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Pontuação Alcançada Pelo Candidato	Pontuação máxima do grupo
Grupo 1 Produção Científica e Tecnológica				
Artigo completo publicado em periódico científico conforme o <i>Qualis</i> Capes na área de Ciências Agrárias 1 (*)	A1 = 70 A2 = 65 B1 = 55 B2 = 45 B3 = 30 B4 = 20 B5 = 10 C = 5	70		70
Livro técnico ou científico com ISBN	70	70		
Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN	25	50		
Resumo expandido/Trabalho completo publicado em anais de evento.	10	30		
Trabalho apresentado em evento científico e resumo publicado em anais de evento	5	20		
Patente e software	25	50		
Prêmios e títulos	5	15		
Outros produtos (Palestra, Relatório técnico, Consultoria, Patente e propriedade intelectual, Software, etc.)	5	20		
Total de Pontuação do Grupo 1				
Grupo 2 Experiência Profissional				
Orientação concluída com êxito na graduação	10	20		30
Co-orientação concluída com êxito na graduação	5	10		
Bolsa de pesquisa ou de extensão universitária – por semestre (excluindo a bolsa de mestrado)	4	12		
Experiência didática em curso superior, incluindo monitoria no mestrado (por semestre)	5	20		
Experiência profissional na área (por semestre)	5	10		
Participação em bancas e Comissões julgadoras	4	12		
Total de Pontuação Grupo 2				
Total geral da pontuação (Grupo1+Grupo2)				

(*) serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos (2017/I a 2022).

(**) O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de itens e à respectiva pontuação, devidamente comprovados.

(***) O candidato é obrigado a preencher o quadro de pontuação

Nome e assinatura do candidato: _____

Avaliação do Curriculum Lattes

Para pontuação dos artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS da CAPES, acesse o link abaixo, entre em CONSULTAR > CLASSIFICAÇÃO e localize o periódico (revista) de interesse pelo ISSN ou título do periódico. A pontuação deverá ser feita, considerando-se apenas a categoria CIÊNCIAS AGRÁRIAS I. Link: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam#>